



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES**

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
59 anos de emancipação político-administrativa



Decreto nº 2.819, de 22 de maio de 2018.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Jerônimo Jaskulski, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no desempenho de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.861/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial junto ao orçamento vigente, no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ao nível de elemento de despesa, junto à seguinte rubrica orçamentária:

Órgão: 03 – Administração Específica

Unidade Orçamentária: 05 – Fundo Municipal da Saúde - FMS

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 029- Atenção Básica a Saúde

Projeto/ Atividade: 1.167 – Aquisição de Ambulância de Transporte tipo A

Elemento - 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

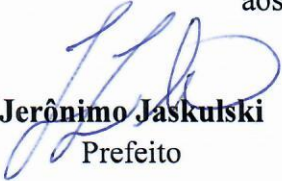
Valor - R\$ 80.000,00

Recurso: 4273 - Aquisição ambulância

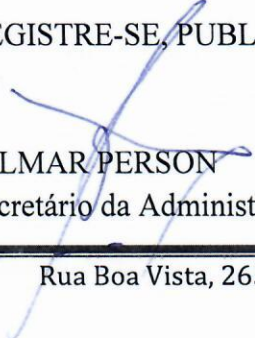
Art. 2º. O Crédito Especial de que trata o artigo anterior deste Decreto será coberto por repasse do Fundo Nacional da Saúde, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guarani das Missões (RS),
aos vinte e dois dias do mês de maio de 2018.


Jerônimo Jaskulski
Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


VILMAR PERSON
Secretário da Administração

